



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 22 - ANO: 1 | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | INSTITUTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 125 de 06/11/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **CARLOS RAGGIO CHRISMAN**, RGF nº 7828, portador do CPF nº 722.XXX.XXX-53, no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA - 12H**, lotado na(o) **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9636,13 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais e treze centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

Portaria nº. 126 de 05/11/2025, CONCEDENDO, pensão por morte a **Sra. EVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 198.XXX.XXX-80, esposa do servidor público da Municipalidade, **Sr. ARI BENITES LIMA**, RGF nº 90070, CPF nº 507.XXX.XXX-49, falecido em 26 de setembro de 2024, de acordo com o § 7º, I do artigo 40 da Constituição Federal, combinado como disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, valor cota de **R\$ 1778,29 (mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)**.

Portaria nº. 127 de 05/11/2025, CONCEDENDO, pensão por morte a **Sra. ANA CRISTINA TASSARA DE PÁDUA**, portadora do CPF nº 182.XXX.XXX-73, cônjuge do servidor público da Municipalidade, **Sr. ELISIO FAGUNDES SANTOS**, RGF nº 173138, CPF nº 093XXXXXX38, falecido em 17 de outubro de 2025, de acordo com o § 7º, II do artigo 40 da Constituição Federal, combinado como disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a **R\$ 9123,77 (nove mil cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos.)**, a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver.

Portaria nº. 128, de 17/11/2025, REVOGANDO, a partir de 01 de dezembro de 2025, a portaria nº 71 de 02 de maio de 2017, que concedeu aposentadoria por invalidez a(o) servidor(a) **CLAUDIO MASSAO TANAKA**, portador do CPF nº 027.XXX.XXX-20, RGF nº 91637, com base no art. 40, § parágrafo único, da Lei Complementar 35 de 2005 e arts. 23 a 25 da Lei Complementar 82 de 2011, e laudo da

perícia realizada pela junta médica, em 08 de outubro de 2025, que atestou pelo retorno à atividade.

FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E567-6516-A6C2-31A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 19/11/2025 17:48:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 19/11/2025 17:48:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E567-6516-A6C2-31A5>